

Procedência III Bienal - Museu de Arte Moderna de S. Paulo
Auto: secretaria da III Bienal

Assunto: comunicado de que o júri aceita
as obras para participação da III
Bienal de São Paulo.

Instituto de arte contemporânea

Dest.
França

S.P.

22/04/55

III BIENAL
MUSEU DE ARTE MODERNA
DE S. PAULO

RUA 7 DE ABRIL, 230 - CAIXA POSTAL 7517 - SÃO PAULO - BRASIL

São Paulo, 22 de Abril de 1955

Presado(a) Senhor(a):

Comunicamos que o Juri de Seleção da III Bienal do Museu de Arte Moderna de São Paulo.....aceitou.....(d)as obras apresentadas por V. S., sob o n.º de inscrição.....53.....

Com atenciosos cumprimentos

Secretaria III Bienal
Antônio

ADVERTENCIA GERAL: As obras entregues à III Bienal que não tiverem sido aceitas pelo Juri de Seleção deverão ser retiradas pelos interessados no mesmo local onde foram entregues, até 10 dias após o recebimento da presente comunicação, não assumindo a Bienal responsabilidade alguma por eventuais extravios, perdas, quebras ou prejuízos.

As obras chegadas à Bienal pelo Correio, por transporte marítimo, rodoviário ou aéreo serão, si não aceitas pelo Juri, devolvidas aos proprietários, por conta dos mesmos e pela mesma forma de transporte por que foram remetidas à Secretaria.